



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo Administrativo nº 2024/038.19.02-SEHAB

ATA DE ABERTURA DE SESSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2024-021-SEHAB/PMM
NÚMERO DA CONTRATAÇÃO 90.021

Aos doze dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9h (horários de Brasília), reuniram-se na Sala de Reunião da Coordenadoria de Licitações e Contratos do Prédio-sede da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Rodovia BR 316, s/nº, KM 13, Bairro Centro – CEP: 67.200-000 – Marituba – Pará, os membros da Comissão Especial de Licitação, designada através do Decreto nº 003/2024, de 04 de janeiro de 2024, publicada no Portal da Transparência do Município de Marituba, para recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação relativos a: **PROPOSTA DE PREÇO, PROVA DE CONCEITO E HABILITAÇÃO**, das licitantes presentes neste ato do Certame de **Concorrência Pública nº 3/2024-021-SEHAB**, do tipo “**MENOR PREÇO**”.

A Comissão Especial de Licitações realizou o credenciamento das empresas participantes e recebeu os seguintes envelopes das empresas abaixo:

- 1) **INSTITUTO AMAZÔNIA LEGAL PARÁ – IALP – CNPJ Nº 09.443.756/0001-80**
 - a) Envelope 1 – Proposta de Preço – não encaminhado
 - b) Envelope 2 – Prova de Conceito – não encaminhado
 - c) Envelope 3 – Habilitação - encaminhado
- 2) **INSTITUTO ÁGATA – CNPJ Nº NÃO IDENTIFICADO NO ENVELOPE**
 - a) Envelope 1 – Proposta de Preço – não encaminhado
 - b) Envelope 2 – Prova de Conceito – não encaminhado
 - c) Envelope 3 – Habilitação - encaminhado
- 3) **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA – CNPJ Nº 08.334.896/0001-57**
 - a) Envelope 1 – Proposta de Preço – apresentado
 - b) Envelope 2 – Prova de Conceito – apresentado
 - c) Envelope 3 – Habilitação – apresentado

Após o credenciamento das empresas participantes da Concorrência SRP nº 3/2024-021-SEHAB/PMM, a Comissão Especial de Licitações desclassificou as empresas INSTITUTO AMAZÔNIA LEGAL PARÁ – IALP – CNPJ Nº 09.443.756/0001-80 e INSTITUTO ÁGATA – CNPJ Nº NÃO IDENTIFICADO NO ENVELOPE, por descumprir o item 5 do edital.

Na fase de credenciamento a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA – CNPJ Nº 08.334.896/0001-57, apresentou sua garantia de proposta, conforme previsto no item 6 do edital.

Foi realizado abertura do Envelope 1 – Proposta de Preço, conforme previsto em edital, o qual foi analisado a proposta com o MENOR PREÇO, saindo vencedor a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA – CNPJ Nº



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo Administrativo nº 2024/038.19.02-SEHAB

08.334.896/0001-57, com o valor de R\$ 277.906,57 (duzentos e setenta e sete mil novecentos e seis reais e cinquenta e sete centavos), cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na execução de PROJETO de TRABALHO SOCIAL-PTS, para atender 749 famílias do Residencial PARQUE DOS UMARIS, no município de Marituba/PA.

Dando continuidade na sessão, passamos analisar o item 7 do edital – DA PROVA DE CONCEITO, nesta fase a Comissão Especial de Licitações, convocou através do ofício nº053/2024-CPL/PMM a Equipe Técnica da SEHAB, vinculados à Portaria Interna nº 001/2024-SEHAB, nomeando a Comissão Especial Avaliadora para a Prova de Conceito, o qual abriu o Envelope 2 – Prova de Conceito da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA – CNPJ Nº 08.334.896/0001-57, aceitando e aprovando os documentos apresentados.

Terminado a análise da prova de conceito passamos para análise do item 8 do edital – DA HABILITAÇÃO, onde a comissão especial de licitações, após análise dos documentos apresentados declarou habilitada saindo vencedora da de **Concorrência Pública nº 3/2024-021-SEHAB**, do tipo “**MENOR PREÇO**”.

Foi perguntado a representante da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA – CNPJ Nº 08.334.896/0001-57, se teria algo a ser questionado a concorrência e a Dra. Clêbia de Sousa Costa informou que não tinha nada a declarar e tudo ocorreu de acordo com que diz o edital.

O resultado da Concorrência Presencial 3/2024-021-SEHAB/PMM será publicado no Diário Oficial do Município do Estado do Pará – FAMEP, nos termos do Edital, saindo vencedor a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA – CNPJ Nº 08.334.896/0001-57, sendo desclassificada as empresas: **INSTITUTO AMAZÔNIA LEGAL PARÁ – IALP – CNPJ Nº 09.443.756/0001-80 e INSTITUTO ÁGATA – CNPJ Nº NÃO IDENTIFICADO NO ENVELOPE**, por não cumprir os requisitos mínimos previsto no Edital.

Desta forma está aberto o prazo para recurso, conforme previsto em edital.

Não havendo nada a declarar, a Comissão de Licitação juntamente com o(s) representante(s) da(s) empresa(s) e demais presentes, assinam a presente ATA.

A sessão encerrou às 11:57 horas (Horário de Brasília)

Marituba/PA, 12 de agosto de 2024.

IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA
Ione Maria de Oliveira Moura - Presidente

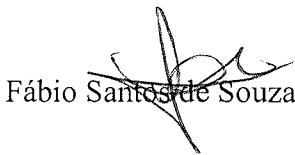


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo Administrativo nº 2024/038.19.02-SEHAB


Márcio Tadeu Vale dos Reis – Membro

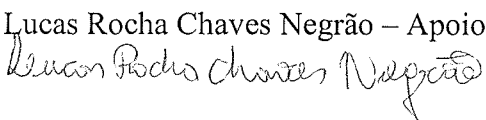

Amador Oliveira Silva – Membro


Fábio Santos de Souza – SEHAB


Leandro Soares Medeiros – SEHAB


Renato Cezar Gomes Cunha – SEHAB


Clêbia de Sousa Costa – Advogada

Lucas Rocha Chaves Negrão – Apoio CPL


**RELATÓRIO DE PROVA DE CONCEITO**

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 3/2024-021-SEHAB/PMM NÚMERO DA CONTRATAÇÃO: 90021
TIPO MENOR PREÇO PROCESSO Nº 2024/038.19.02-SEHAB

1. OBJETIVO

O objetivo do presente documento é apresentar os resultados e conclusões da Prova de Conceito referente ao Processo Administrativo nº 2024/038.19.02-SEHAB/PMM, na concorrência presencial nº 3/2024-021-SEHAB/PMM. Esta Prova de Conceito atende ao contido no Item 06 do Edital, Modalidade Concorrência, na forma Presencial do tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Cabe esclarecer que este pregão tem como objetivo a contratação de Contratação de empresa especializada na execução de PROJETO de TRABALHO SOCIAL-PTS, para atender 749 famílias do Residencial PARQUE DOS UMARIS, no município de Marituba/PA. Desta forma, ficam nomeados os servidores Fabio Freitas de Souza – Matrícula 072632, Leandro Soares Medeiros – Matrícula 092230 e Renato Cezar Gomes Cunha – Matrícula 092227, para a comissão especial avaliadora para a prova de conceito de acordo com portaria interna nº 001/2024 – SEHAB.

2. DETALHAMENTO DA PROVA DE CONCEITO

Conforme publicado em edital, a prova de conceito foi agendada para o dia 12 de agosto de 2024 às 9 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, forma Presencial.

Representantes da Empresa ABRADESA, se apresentaram no horário agendado e procederam a apresentação e configuração das ferramentas. Sob a coordenação da CPL e dos servidores da SEHAB realizou-se a Prova de Conceito.

A Prova de Conceito foi aberta para participação de outras empresas que encaminharam envelopes para a concorrência, tendo sido divulgada a data de sua realização. Contudo nenhum interessado, além dos representantes da ABRADESA, compareceu a esta Prova de Conceito.

A Prova de Conceito foi realizada requisito a requisito. Além de demonstrar a aderência aos requisitos os representantes da ABRADESA também responderam a consultas, perguntas e dúvidas apresentadas pelos representantes da SEHAB.

3. AVALIAÇÃO DO RESULTADO

Conforme anteriormente mencionado o critério de avaliação desta Prova de Conceito foi baseado na satisfação de 100% (cem por cento) dos requisitos. Assim foi realizada uma avaliação de cada requisito especificado, confrontando com suas funcionalidades, conforme resultado do resumo a seguir:

Experiência da licitante	Pontuação Máxima para cada atestado ou declaração	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Execução de PTS em habitação.	4,00 PONTOS	40 PONTOS
TOTAL EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA DA LICITANTE		40 PONTOS
Experiência especificada do responsável técnico	Pontuação Máxima para cada atestado ou declaração	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Execução de PTS em habitação.	2,00 PONTOS	20 PONTOS
TOTAL EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		20 PONTOS
Experiência especificada do assistente social 02	Pontuação Máxima para cada atestado ou declaração	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Execução de PTS em habitação.	2,00 PONTOS	20 PONTOS
TOTAL EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA DO TÉCNICO		20 PONTOS

**PROPOSTA DE TRABALHO** (conhecimento e metodologia):

Descrição	Pontuação Máxima para cada atestado ou declaração	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Apresentar comprovações metodológicas de execução, com descrição compatível com ações expostas no Projeto de Trabalho Social, considerando a proporção a serem alcançadas acrescentando aspectos considerados relevantes, criativos ou inovadores a partir da experiência adquirida.	1,00 A 10,00 PONTOS	10 PONTOS
Demonstrar a metodologia em que a equipe de profissionais da proponente aplicará o monitoramento e a avaliação na execução do trabalho e como atingirá cada objetivo geral, específico e as metas do projeto. Demonstrar conhecimento do problema.	1,00 A 10,00 PONTOS	10 PONTOS
TOTAL EXPERIÊNCIA DO CONHECIMENTO E METODOLOGIA		20 PONTOS

TOTAL SOMA = 100 PONTOS (APROVADO)

As documentações e metodologias apresentadas pela empresa ABRADESA atenderam a todos os requisitos. Portanto a empresa conseguiu atingir a satisfação de 100 pontos dos requisitos.

4. CONCLUSÕES:

A Prova de Conceito avaliou documentos e metodologias propostas pela empresa ABRADESA, confrontando com os requisitos especificados no item 6 do Edital da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 3/2024-021-SEHAB/PMM. Diante do exposto, as propostas pela empresa ABRADESA foram consideradas APROVADAS na Prova de Conceito por satisfazer os critérios de avaliação e requisitos técnicos, conforme previsto no Edital.

Marituba, 12 de agosto de 2024


Fabio Freitas de Souza – Matrícula 072632


Leandro Soares Medeiros – Matrícula 092230


Renato Cezar Gomes Cunha – Matrícula 092227